



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2022

1. OBJETIVO - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá *Consulta Pública destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução para disciplinar PLANO DE CONTAS PADRÃO A SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE POR TODAS AS CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM NO SETOR DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE MATO GROSSO.*

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a *Consulta Pública destinada a reunir contribuições sobre a Minuta de Resolução para disciplinar PLANO DE CONTAS PADRÃO A SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE POR TODAS AS CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM NO SETOR DE GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE MATO GROSSO*, disponibilizada no site www.ager.mt.gov.br, “Acesso à informação/Consulta Pública”, onde também se encontra o processo AGER-PRO-2022/00107 com informações pertinentes.

As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico normatizacao@ager.mt.gov.br entre as 00:00 (zero) horas do dia 21/10/2022, até às 23:59 horas, do dia 20/11/2022.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

(assinado digitalmente)

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA
CHEFE DE UNIDADE IV
UNIDADE DE NORMATIZACAO